



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Revoga Resoluções."*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de dezembro de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução n.º 54, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4707 de 25 de junho de 2024, que autoriza a realização do Processo Seletivo Vestibular 2025 da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Revogar a Resolução n.º 66, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4752 de 28 de agosto de 2024, que altera a Resolução n.º 54, de 24 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 07/01/2025, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15852415** e o código CRC **1D44E57C**.

17201.003043/2024.69

15852415v7